



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS ITAPINA

PORTARIA Nº 88, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, nomeado pela Portaria nº 3278 de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no Campus Itapina do Ifes, nesta data, em respeito ao falecimento do aluno **JORGE HONÓRIO DE ASSIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO LYRIO SANTOS
Diretor Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fábio Lyrio Santos', is positioned in the bottom right corner of the page.